



**CIMLT**

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

**CONSELHO INTERMUNICIPAL  
DA  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**

**REUNIÃO DO CONSELHO  
INTERMUNICIPAL**

**ATA N.º 13/2016  
DE  
14/11/2016**



f a

CONSELHO INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

**ATA N.º 13/2016**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**Dia 14 de novembro de 2016**

**Início da Reunião: 09.15 horas**

**Términus da Reunião: 10.40 horas**

**Presidiu: Presidente do Conselho Intermunicipal – Pedro Miguel César  
Ribeiro**

## CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

### COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Cerca das nove horas e quinze minutos do dia catorze de novembro de dois mil e dezasseis, na Sede da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, deu-se início à reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, presidida pelo Presidente do mesmo e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro. -----

Estiveram presentes: -----

Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro; -----

Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, Luís Manuel Abreu de Sousa; -----

Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho; -----

Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado; -----

Presidente da Câmara Municipal de Coruche, Francisco Silvestre de Oliveira; -----

Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais; -----

Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves. -----

Esteve também presente o Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 89.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Verificada a existência de quórum, com sete presenças representando 75,47% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo, pelo Presidente do Conselho Intermunicipal foi declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º da mesma Lei: -----

A – Período de Antes da Ordem do Dia; -----

B – Período da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação e Votação de Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 12/2016; -----
2. Apreciação e Votação de Proposta de Segunda Revisão ao Orçamento para 2016 e Plano de Ação - Grandes Opções do Plano 2016-2019; -----
3. Apreciação e Votação de Ratificação de Despacho n.º 020 do PCI - Aprovação da Minuta do Protocolo de Parceria Projeto “Geminções do Tejo e a Internacionalização das Empresas”, e Autorização da Submissão da Candidatura Enquanto Copromotor; -----
4. Apreciação e Votação de Ratificação de Despacho n.º 021 do PCI - Aprovação de Memória Descritiva e Autorização de Submissão da Candidatura Promoção de Medidas de Eficiência Energética na Edifício da CIMLT ao Aviso 21 do Fundo de Eficiência Energética. -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Foi lavrada a presente ata por João Paulo Godinho Ferreira, Assistente Técnico, designado para o efeito por deliberação do Conselho Intermunicipal de vinte e quatro de outubro de dois mil e treze. -----

Toda a documentação referida nesta ata fica anexa à mesma. -----  
-----

**A – Período de Antes da Ordem do Dia** -----

O Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, informou os membros presentes que, em reunião tida na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, foi referido que as candidaturas na área da educação voltam a ser realizadas como estava previsto inicialmente, ou seja pelos Municípios e pela CIM no Pacto de Coesão, devendo os Agrupamentos Escolares ser financiados diretamente pelo Ministério da Educação e pelo Programa Temático. -----

**B – Período da ordem do dia:** -----

**1 – Apreciação e Votação de Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 12/2016** -----

Foi presente para apreciação e votação a ata da reunião realizada a 27 de outubro de 2016. -----

Tendo sido dispensada a leitura da mesma, a ata supramencionada foi aprovada por unanimidade dos membros presentes para efeitos de votação, não tendo participado na votação o Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, no cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

**2 – Apreciação e Votação de Proposta de Segunda Revisão ao Orçamento para 2016 e Plano de Ação - Grandes Opções do Plano 2016-2019** -----

Foi presente a Proposta n.º 017/2016, do Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, acompanhando a Segunda Revisão ao Orçamento para 2016 e Plano de Ação - Grandes Opções do Plano 2016-2019, tendo este feito para os membros presentes uma análise sucinta dos referidos documentos. -----

Estes adaptam os documentos previsionais de 2016 à realidade da execução deste ano, plasmando nos mesmos o real escalonamento financeiro das várias candidaturas submetidas e a submeter pela CIMLT em 2016. -----

Também estão plasmodos nos mesmos a transferência a efetuar para a Associação de Municípios do Vale do Tejo, dando cumprimento ao deliberado na Reunião anterior do Conselho Intermunicipal. ----

Nesta Revisão pretende-se proceder à redução do orçamento de 2016 no montante de € 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil euros). -----

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Após apreciação, a Segunda Revisão ao Orçamento para 2016 e Plano de Ação - Grandes Opções do Plano 2016-2019 foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

Mais foi deliberado por unanimidade dos membros presentes que, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 90.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Segunda Revisão ao Orçamento para 2016 e Plano de Ação - Grandes Opções do Plano 2016-2019 se submeta à apreciação e votação da próxima sessão da Assembleia Intermunicipal. -----

Também foi deliberado por unanimidade dos membros presentes solicitar à Assembleia Intermunicipal, que ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, delibere conceder autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais relativos aos contratos cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano de 2016-2019 agora revistas (Ações Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos), até ao seu montante máximo. -----

**3 – Apreciação e Votação de Ratificação de Despacho n.º 020 do PCI - Aprovação da Minuta do Protocolo de Parceria Projeto “Geminções do Tejo e a Internacionalização das Empresas”, e Autorização da Submissão da Candidatura Enquanto Copromotor -----**

Foi presente para ratificação o despacho n.º 020/2016 do Presidente do Conselho Intermunicipal, aprovando a Minuta do Protocolo de Parceria Projeto “Geminções do Tejo e a Internacionalização das Empresas”, e autorizando a submissão da candidatura enquanto Copromotor, tendo o mesmo sido ratificado por unanimidade de todos os membros presentes. -----

**4 – Apreciação e Votação de Ratificação de Despacho n.º 021 do PCI - Aprovação de Memória Descritiva e Autorização de Submissão da Candidatura Promoção de Medidas de Eficiência Energética na Edifício da CIMLT ao Aviso 21 do Fundo de Eficiência Energética -----**

Foi presente para ratificação o despacho n.º 021/2016 do Presidente do Conselho Intermunicipal, aprovando a Memória Descritiva e autorizando a submissão da candidatura Promoção de Medidas de Eficiência Energética na Edifício da CIMLT ao Aviso 21 do Fundo de Eficiência Energética, tendo o mesmo sido ratificado por unanimidade de todos os membros presentes. -----

Em conclusão, o Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, propôs que todas as deliberações tomadas nesta reunião fossem aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º da mesma Lei, proposta que foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

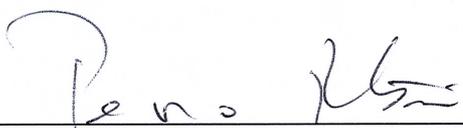
DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião cerca das dez horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, João Paulo Godinho Ferreira, que a lavrei. -----  
-----  
-----

O Presidente do Conselho Intermunicipal

Pedro Miguel César Ribeiro



-----

O Assistente Técnico

João Paulo Godinho Ferreira



-----